



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 157 / 13

Protocolo: 732-2013

Data: 03/04/13 Hora: 08:41

Ofício: _____

Aprovado na 3 SO, realizada
em 03.04.13 51 adendo

Presidente

no exercício da Presidência

Assunto: Construção de três salas para a creche municipal de Boracéia


VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

Bertioga, 02 de abril de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A população de Bertioga tem crescido consideravelmente a cada ano e, com isso, cresce também a demanda por serviços essenciais para a população. No bairro de Boracéia, há um grande número de crianças à espera de uma vaga na creche municipal (o Neim), sendo que muitas mães precisam dessa assistência para deixar seus filhos em segurança e terem a possibilidade de ir trabalhar e ajudar a prover o sustento da sua casa.

Hoje, o bairro tem o maior número de alunos matriculados na rede de ensino municipal, sendo que a Emeif Boracéia conta com 25 classes, que concentra 689 crianças. Isso demonstra a necessidade de investimentos nesse setor no bairro.

O Neim (Núcleo de Educação Infantil Municipal) de Boracéia, que fica na avenida Tenente Afio Pecanaro Júnior, s/nº, atende cerca de 150 crianças, divididas em quatro salas de aula. A fila de espera atualmente é de 69



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

crianças. Para o Berçário, que precisa ser construído com urgência, são 14 bebês na fila de espera, para o Infantil II são 24 crianças na fila, no Infantil III mais 18 e, ainda, no Infantil IV outra 13 crianças.

Por essas razões, solicito medidas emergenciais do Chefe do Executivo e da Secretaria de Educação, visando à construção de três novas salas de aulas para o Neim Boracéia, com objetivo de atender essa demanda crescente de crianças e bebês que ficam na fila de espera.

Considerando ainda que essa é uma medida de alcance econômico e social, já que interfere na renda familiar, quando permite ou não, que mães possam ir trabalhar, credito essa iniciativa como prioritária e de interesse maior da municipalidade.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Luís Henrique Capellini
Vereador